

DECRETO N° 7.216 DE 05 DE JANEIRO DE 1998

(Publicado no Diário Oficial de 06/01/1998)

Ratifica os Convênios ICMS 101 a 137/97.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Ficam ratificados os Convênios ICMS 101 a 137/97, celebrados na 88^a Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária, realizada no Rio de Janeiro-RJ, no dia 12 de dezembro de 1997, cujos textos foram publicados no Diário Oficial da União do dia 18 de dezembro de 1997.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 05 de janeiro
de 1998.

PAULO SOUTO
Governador

Rodolpho Tourinho Neto
Secretário da Fazenda